

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 115, de 28 de novembro de 1.971, considerando serem insuficientes algumas das dotações do Orçamento vigente, para cobertura de diversas despesas que devem ser realizadas;

Considerando a necessidade de suplemento de tais dotações para o devido empenho na forma Legal;

Considerando finalmente que muitas das dotações do orçamento em vigor poderão serem anuladas total ou parcialmente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares na importância de Cr\$ 27.911,49, distribuídos em importâncias nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADES: 1 - Gabinete e Assessoria Administrativa	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.3.0-02	3.1.3.0-02 - Serviços de Terceiros ..... 10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 1 ..... <u>10.000,00</u>
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.2.0-19	3.1.2.0-19 - Material de Consumo ..... 500,00
	TOTAL DA UNIDADE 2 ..... <u>500,00</u>
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.4.0-69	3.1.4.0-69 - Encargos Diversos ..... 1.000,00
	SOMA DA DESPESA CORRENTE; ..... <u>1.000,00</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.1.0-61	4.1.1.0-61 - Obras Públicas ..... 5.411,49
	SOMA DA DESPESA DE CAPITAL ..... <u>5.411,49</u>
	TOTAL DA UNIDADE 4 ..... <u>6.411,49</u>
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.2.0-99	3.1.2.0-99 - Material de Consumo ..... 2.000,00
3.1.3.0-93	3.1.3.0-93 - Serviços de Terceiros ..... 7.000,00
3.1.	SOMA DA DESPESA CORRENTE ..... <u>9.000,00</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.1.0-94	4.1.1.0-94 - Obras Públicas ..... 2.000,00
	SOMA DA DESPESA DE CAPITAL ..... <u>2.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 5 ..... <u>11.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO ABERTO ..... <u>27.911,49</u>

Art. 2º - Para constituir em recursos a abertura do C especificado no artigo anterior, ficam anuladas em parte nas importâncias abaixo, às seguintes dotações do Orçamento vigente:

ORGÃO II- PREFEITURA MUNICIPAL	
UNIDADES: 1 - Gabinete e Assessoria Administrativa.	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>
3.1.1.0-02	3.1.1.0-02 - Pessoal ..... 3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 1 ..... <u>3.000,00</u>

Continua.

DECRETO Nº 36 (continuação)

\* \* \*

3 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.1.0-42	- Pessoal Civil.....	3.000,00
3.1.4.0-42	- Encargos Diversos .....	6.900,00
	SOMA DA DESPESA CORRENTE;.....	<u>9.900,00</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0-42	Obras Públicas .....	100,00
	SOMA DA DESPESA DE CAPITAL;.....	<u>100,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 3.....	<u>10.000,00</u>


5 - Serviços de Obras e Urbanização

3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.1.0-91	- Pessoal Civil.....	2.030,80
3.1.1.0-99	- Pessoal Civil .....	500,00
3.1.2.0-91	- Material de Consumo .....	1.500,00
3.1.4.0-91	- Encargos Diversos .....	300,00
	SOMA DA DESPESA CORRENTE .....	<u>4.330,80</u>
4.0.0.0	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	
4.1.1.0-91	- Obras Públicas .....	10.000,00
4.1.1.0-99	- Obras Públicas .....	580,69
	SOMA DA DESPESA DE CAPITAL.....	<u>10.580,69</u>
	TOTAL DA UNIDADE 5: .....	<u>14.911,49</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES .....	<u>27.911,49</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de janeiro de

1.972:

  
 Bento José da Silva  
 Prefeito - Municipal

- Secretária -